

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 27/2024

*“Estabelece ponto facultativo,
no âmbito da Câmara
Municipal de Araçuaí, a partir
das 16h00min, do dia 08 de
março de 2024”.*

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçuaí (MG), no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Egrégia Casa; e

Considerando o art. 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araçuaí, em que as ordens do Presidente, relativamente ao funcionamento dos serviços da Câmara serão expedidos através de portarias.

Considerando a “Caminhada em Celebração ao Dia Internacional da Mulher”, evento este realizado pela Prefeitura Municipal de Araçuaí.

Resolve:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Araçuaí, a partir das 16h00min, do dia 08 de março de 2024, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Araçuaí/MG, 07 de março de 2024.


Roviére Vieira Sá
Vereador

Presidente da Câmara Municipal